

Art. 1.º INSTITUIR a Comissão Organizadora do III Concurso Público para o Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º DESIGNAR os(as) Defensores(as) Públicos e as pessoas servidoras a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para integrarem a referida Comissão Organizadora.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções na Comissão Organizadora
VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA	Defensor Público de Nível 3 e Defensor Público-Geral	300127567	Presidente
RAFAELLA ROCHA SILVA	Defensora Pública de Nível 2 e Coordenadora do Núcleo Especializado Cível	300130813	Integrante titular
RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO	Defensora Pública de Nível 3 e Diretora de Gestão Estratégica	300130321	Integrante titular
YASSUO TROJAHN HAYASHI	Defensor Público de Nível 3 e Coordenador do Núcleo Especializado Criminal	300128895	Integrante suplente
ANTÔNIO ROGÉRIO DE ALMEIDA CRISPIM	Analista Jurídico	300131751	Integrante titular
CHRISTIAN GUEDES DA SILVA	Analista Jurídico e Assessor II	300131522	Integrante titular
MARCELLEN EREIRA DA SILVA	Analista em Engenharia Civil	300131520	Integrante titular
CLAUDIANA LINHARES ALMEIDA	Analista em Psicologia	300130884	Integrante suplente

Art. 3.º CONCEDER às pessoas servidoras titulares da referida Comissão Organizadora a Gratificação de Concurso prevista no art. 15, inciso III da Lei Complementar n.º 703/2013, de 08 de março de 2013, no valor de 30% (trinta por cento) da referência DPE-NI-01, conforme o disposto no Regulamento n.º 004/2016/DPG/DPE-RO, de 31 de outubro de 2016.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 272/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101200.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 05.02.2024, ALANNY DE OLIVEIRA ARAÚJO, CPF ***.817.3**-**, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação no Núcleo de Atendimento Virtual (NAV), na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 275/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101319.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converterem pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 BRUNO ROSA BALBÉ, matrícula n.º 300126716, lotado na Comarca de Porto Velho, 18 (dezoito) dias folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas do Regime Especial de Trabalho no período de 20 dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, conforme o art. 1.º da Portaria n.º 806/2023/DPERO-CG-GAB, de 17 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1099, de 22 de novembro de 2023, e a Certidão da Corregedoria-Geral de 10 de janeiro de 2024, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023, e do art. 1.º, §4.º da Resolução n.º 61/2017-CS/DPERO, de 22 de setembro de 2017, acrescentado pela Resolução n.º 129/2024-CS/DPERO, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

